

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL COREME/HRMS N. 007/2019

A Fundação serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, torna público o presente Edital na forma prevista na Resolução no 001/2003 da CNRM Comissão Nacional de Residência Médica, a Convocação para Matrícula dos Residentes da 3ª chamada, munidos dos documentos constante no item 9.2, para Preenchimento de Vagas nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, que trata o EDITAL COREME/HRMS N. 2/2019, de 12 de Setembro de 2019, conforme segue. A matrícula será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, das 7h às 11h e das 13h às 15h na secretaria da COREME (Comissão de Residência Médica), localizada a Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, 36, Aero Rancho V, conforme consta nos anexos I do presente Edital.

ANEXO I ACESSO DIRETO DIA 10/02/2020 DAS 7H ÀS 11H DAS 13H ÀS 15H.

Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS XAVIER FARIAS DE OLIVEIRA	52502462484-	79,25	10º
Clínica Médica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NATAN ALEVATO DONADON	52502484994-	82,20	10º
ALLANA KARINE LIMA RIBEIRO	52502491111-	81,25	11º
Pediatria			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GUSSO SALTURI	52502439421-	77,58	13º

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2020.

TÂNIA CRISTINA PARPINELLI
COORDENADORA DA COREME/HRMS

ROBERTA ALVES HIGA
DIRETORA DE ENSINO PESQUISA QUALIDADE INSTITUCIONAL

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPP nº 05, de 05 de fevereiro de 2020.

Constitui comissão para elaboração da Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade

Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Erika Porcelli Alaniz (Presidente), Profª Carla Villamaina Centeno, Profª Ana Paula Camillo, Profª Keyla Andrea Santiago Oliveira e Profª Patrícia Alves Carvalho.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de alteração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de alteração do Projeto Pedagógico do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art.4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 05 de fevereiro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO A DESPESA ABAIXO RELACIONADA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.
AMPARO LEGAL: ARTS. 15 E 16, LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 29/500032/2020

NE: 137

DATA: 15/01/2020

FAVORECIDA: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0012.4096.0002

N.D.: 33903969

FONTE: 0100000000

VALOR: R\$898,61 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO 2020 DA FROTA OFICIAL DA UEMS.

DOURADOS, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS